



GABINETE DO PREFEITO

LEI MUNICIPAL Nº 3.804, DE 14 DE OUTUBRO DE 2011.

Autoriza o Poder Executivo a abrir Crédito Especial no valor de R\$ 7.000,00.

CLAUDETE L. MACHADO, Prefeita em Exercício, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 53, letra h, da Lei Orgânica do Município.

FAÇO SABER que a CÂMARA DE VEREADORES aprovou e eu sanciono a seguinte

LEI:

Art. 1º Fica aberto um Crédito Especial no valor de R\$ 7.000,00 (sete mil reais), para ser aplicado nos seguintes órgãos e rubricas:

ORGAO:	7	SEC. MUN. DA SAÚDE	
UNIDADE:	2	FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE - VINCULADO	
FUNÇÃO:	10	SAÚDE	
SUB FUNÇÃO:	303	SUPORTE PROFILATICO E TERAPEUTICO	
PROGRAMA:	8	SAÚDE	
PROJ/ATIV:	2069	SIH/SAI/SUS	
CODIGO:	339014000000	DIARIAS - PESSOAL CIVIL	R\$ 3.000,00
CODIGO:	339033000000	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	R\$ 2.000,00
CODIGO:	339036000000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	R\$ 2.000,00
RECURSO	4590		

TOTAL: R\$ 7.000,00

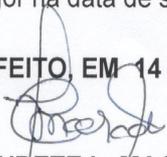
Art. 2º Servirá de recurso ao Crédito Especial a redução no valor R\$ 7.000,00 (sete mil reais) das seguintes rubricas:

ORGAO:	7	SEC. MUN. DA SAÚDE	
UNIDADE:	2	FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE - VINCULADO	
FUNÇÃO:	10	SAÚDE	
SUB FUNÇÃO:	303	SUPORTE PROFILATICO E TERAPEUTICO	
PROGRAMA:	8	SAÚDE	
PROJ/ATIV:	2069	SIH/SAI/SUS	
CODIGO:	339030000000	MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 7.000,00
RECURSO	4590		

TOTAL: R\$ 7.000,00

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO, EM 14 DE OUTUBRO DE 2011.


CLAUDETE L. MACHADO
Prefeita em Exercício

PUBLICAÇÃO:
Período: 14/10/2011 a 28/10/2011
LOCAL: ÁTRIO DA PREFEITURA MUNICIPAL